



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.580/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 222/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

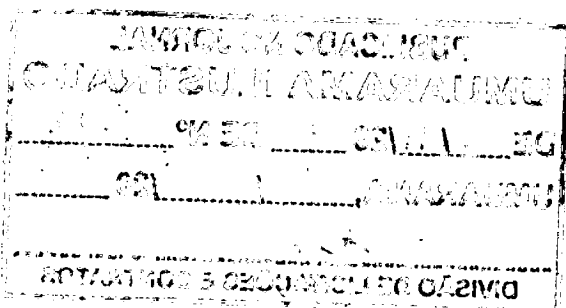
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 222/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para confecção de 110 (cento e dez) cadernos personalizados, para uso dos adolescentes do Projovem, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 11 / 20 11 DE Nº 9342
UMUARAMA, 30 / 11 / 20 11
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS